

PORTARIA TRT GP Nº 562/2009

João Pessoa, 18 de dezembro de 2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 18427/2009,

R E S O L V E

Conceder ao servidor ORÍGENES MONTE NETO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, licença para tratar de interesses particulares, no período de 03.12.2009 a 02.12.2012, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, publicada no DOU de 05.09.2001.

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ_e.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente